

INTERESSADO: Yeh Ching- Pin

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.

PARECER CEE Nº 2028/75, CPG, Aprovado em 16/07/75.

Parecer CEE nº 30 de Julho de 75.

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Yeh Ching-Pin, filho de Yeh Jui- Chung e de dona Yeh Chen Chin, nascido em Taiwan, China, a 12 de janeiro de 1962, domiciliado e residente na Rua Tenente Otávio Gomes nº 364, aptº nº 111, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, com 6 séries, na Escola Municipal Primária "Hiesh-Chin", em Taiwan, China;

2- concluiu 1 semestre da 1ª série no Ginásio Municipal de Chin Cheng, em Taiwan, na China.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Yeh Ching Pin, em Taiwan, China, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher o interessado devera submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 16 de julho de 1975,  
a) Cons. Elisiário R. de Sousa - Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 16 de julho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.